



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Administração do Fundo Penitenciário

ATA

37ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022, às 15 horas e 12 minutos, por meio de videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FUNPDF, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor JEFERSON LISBOA GIMENE, Subsecretário de Administração Geral. A Reunião contou com a presença dos seguintes membros do Conselho: o Senhor ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES, Secretário Executivo do FUNPDF; os Senhores EDUARDO MOURA GUERRA e JOÃO VITOR DA ANUNCIAÇÃO, como membros do conselho e Diretores representantes das Unidades Prisionais do DF; a Senhora DEUSELITA PEREIRA DE MARTINS, Diretora Executiva da FUNAP; o Senhor PAULO ROGÉRIO DA SILVA, o senhor ALDO MOREIRA DE SOUSA JUNIOR e o Senhor GUSTAVO ALEXIM ARAÚJO, representantes de classe dos Agentes de Execução Penal do Distrito Federal. Como representante da Secretaria Executiva do Fundo Penitenciário do Distrito Federal (FUNPDF) participou a servidora GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM. Não compareceram à reunião a Senhora ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA, presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, os representantes da Sociedade Civil que são indicados pelo Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH e a Sra. PATRICIA SANTANA RODRIGUES, Coordenadora de Orçamento e Finanças que se encontra de licença médica. O Presidente do Conselho iniciou dizendo que a reunião tem o condão de dar publicidade aos atos do Conselho e passou para a pauta do dia, qual seja, a apresentação do projeto de lei que altera a Lei Complementar 761/2008, que criou o Fundo Penitenciário do Distrito Federal. Explicou que as multas não estavam sendo aplicadas em contratos pactuados pela SEAPE e as que por ventura eram aplicadas, estavam indo para os cofres do GDF, porém explicou que temos condições, como as demais forças de segurança, de reverter essas multas para investimentos na SEAPE, seja em equipamentos ou benefício aos internos. Assim, além das alterações necessárias em virtude da criação da SEAPE, as principais alterações na Lei Complementar 761/2008 consistem na possibilidade de aplicação dessas multas e sua utilização pela Seape e também no futuro, com a criação das colônias industriais ou colônias agrícolas, com o trabalho dos internos, nos moldes já utilizados em outras regiões do país e com a sua reversão ao Fundo Penitenciário. O Presidente em seguida solicitou que os membros analisassem o projeto e encaminhassem suas sugestões para que este seja votado na próxima reunião do Conselho, em meados de julho, e encaminhado para Câmara. Na sequência, o Presidente repassou ao Conselho a dificuldade de executar os recursos do Fundo Penitenciário de forma mais célere, tendo em vista o baixo efetivo da Gerência de Aquisições frente às inúmeras demandas desta Secretaria, mas que estão sendo empregados esforços dentro da gestão do Fundo Penitenciário para executar o mais breve possível a compra das motocicletas e veículos aprovados. Informou também sobre a reforma dos alojamentos, explicando que seria mais vantajoso se fosse possível efetuar apenas a compra do material e utilizar a mão de obra própria, contemplando assim um maior número de alojamentos, mas que esta possibilidade está sendo estudada junto ao Depen e, em caso negativo, será então efetuado o pedido de contratação de construtora para reformar o que for possível dentro do orçamento disponível. Por fim, informou acerca do valor de duzentos mil já aprovados para compra de munição de IMPO e a locação de mais um scanner corporal para o Sistema Prisional. A Conselheira Deuselita pediu a palavra e informou que avistou no projeto de alteração da Lei Complementar 761/2008 alterações que de certa forma interferem nas atribuições da FUNAP/DF e solicitou que o Projeto fosse disponibilizado para que sua assessoria jurídica pudesse analisar e apresentar seu posicionamento e que na reunião que serão votadas as alterações estivessem presentes todos os membros do Conselho, em especial os representantes da sociedade civil. O Presidente informou que será criado um processo SEI contendo o Projeto de alteração da Lei e

disponibilizado para todos os membros do Conselho se manifestarem antes da próxima reunião e que todos os membros do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário são convocados para as reuniões, porém não está sob seu controle a participação de todos, sendo facultada a cada membro a responsabilidade de comparecimento às reuniões, mas garantiu que todos serão convocados tendo em vista que o ideal, de fato, é a presença integral dos membros do Conselho. O Conselheiro Paulo Rogério pediu a palavra para parabenizar o Presidente pela gestão do Fundo Penitenciário e ressaltar a importância da alteração da Lei Complementar, tendo em vista que a possibilidade de reversão dessas multas para o Sistema Prisional será de grande valia, face a tantas necessidades e se colocou à disposição para auxiliar no que fosse necessário. Solicitou ainda que o Conselheiro Aldon fosse incluído no grupo de WhatsApp do Funp/DF. Na sequência, o Conselheiro Eduardo Guerra questionou se as sugestões de alteração podem ser feitas em toda a Lei Complementar 761/2008 ou apenas nos pontos trazidos pelo projeto. O presidente informou que podem ser sugeridas quaisquer alterações, em toda a Lei, para serem estudadas, sempre com foco na melhoria do Sistema Prisional. O Conselheiro Aldon Moreira também pediu a palavra para parabenizar o Presidente pelas propostas e reforçar que o Sistema Penitenciário precisa ser automatizado e esses recursos pleiteados serão importantíssimos para alcançar esse objetivo, de atender a sociedade com melhor qualidade e equipamentos melhores. Por fim, o Presidente ressaltou a importância de que as demandas sejam trazidas para que se possa buscar soluções e lembrou que a próxima reunião será na segunda quinzena de julho, onde então será votado o projeto de alteração da Lei Complementar 761/2008. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15 horas e 32 minutos, para constar na ATA que, após lida, será assinada por todos os conselheiros presentes.

JEFERSON LISBOA GIMENE

Presidente

ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES

Secretário Executivo do FUNPDF

DEUSELITA PEREIRA DE MARTINS

Presidente da FUNAP

EDUARDO MOURA GUERRA

Representante dos Diretores Prisionais

JOÃO VITOR DA ANUNCIAÇÃO

Representante dos Diretores Prisionais

GUSTAVO ALEXIM ARAÚJO

Representante de classe dos Agentes de Execução Penal

PAULO ROGÉRIO DA SILVA

Representante de classe dos Agentes de Execução Penal

ALDON MOREIRA DE SOUSA JUNIOR

Representante de classe dos Agentes de Execução Penal



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROGÉRIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Matr.0274259-4, Executor(a) de Contrato**, em 30/05/2022, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES - Matr.0193716-2, Coordenador(a) do Sistema Prisional**, em 30/05/2022, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON LISBOA GIMENES - Matr.1706579-8, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 30/05/2022, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VITOR DA ANUNCIAÇÃO - Matr.0176212-5, Diretor(a) do Centro de Internamento e Reeducação**, em 30/05/2022, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALDON MOREIRA DE SOUSA JUNIOR - Matr.0185644-8, Polícia Penal**, em 01/06/2022, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALEXIM ARAUJO - Matr.0176331-8, Polícia Penal**, em 06/06/2022, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MOURA GUERRA - Matr.0180251-8, Diretor(a) da Penitenciária I do Distrito Federal**, em 23/06/2022, às 21:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87142582)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87142582)
[verificador= 87142582](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87142582) código CRC= **C7080A08**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF